



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A
DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA
POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS
SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JUNIOR E
JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL**

REQUERIMENTO N.º , DE 2016

(Dos Senhores Bruno Covas e outros)

Requer seja submetido à deliberação
do Plenário desta Comissão Especial
o pedido ora formulado de
CONVITE do ex-Presidente da Caixa
Econômica Federal JORGE FONTE
HEREDA

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições legais (Art. 20 da Lei 1079/1950)
e regimentais (art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos
Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do
Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do
ex-Presidente da Caixa Econômica Federal JORGE FONTE HEREDA,
para prestar esclarecimentos.

JUSTIFICAÇÃO

A Presidente da República Dilma Rousseff foi denunciada pela
prática de crime de responsabilidade, as chamadas “pedaladas fiscais”,
conforme denúncia trazida a este Parlamento pelos Senhores Helio Pereira
Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Conceição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatório produzido pelos técnicos do Tesouro Nacional alertou o Secretário à época, Arno Augustin, que a política fiscal já entrava numa trajetória insustentável. Entendemos ser necessária a explicação para que o alerta tenha sido ignorado pelas autoridades com responsabilidade de conduzir a dívida pública e a política econômica do governo.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2016.

Deputado Bruno Covas
PSDB/SP

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Shéridan
PSDB/RR

Deputado Jutahy Junior
PSDB/BA

Deputado Rogério Marinho
PSDB/RN

Deputado Fabio Sousa
PSDB/GO

Deputado Paulo Abi-Ackel
PSDB/MG

Deputado Rocha
PSDB/AC